

TÍTULO DO TRABALHO			
FETICHISMO E ESTRANHAMENTO: AS CONTRIBUIÇÕES DE RUBIN E POSTONE PARA O DEBATE			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Diogo Labrego de Matos	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	Mestrando
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O trabalho objetiva apresentar as interpretações de Isaac Rubin e Moíse Postone no que concerne à exposição do conceito do fetiche da mercadoria presente no primeiro capítulo do <i>Capital</i>. Distanciadas por setenta anos (publicadas em 1923 e 1993, respectivamente) as principais obras de cada autor têm por comum releituras importantes da teoria social marxista. No caso do conceito do fetiche da mercadoria, tomado no início do século XX como um fragmento menor ou equivocado do trabalho de Marx, os autores propuseram enfoques originais às suas épocas. A complementaridade entre ambos será analisada de modo a revelar como o fetiche da mercadoria serve não só como uma introdução à teoria social de Marx, mas ainda como um elemento categorial cuja referência é essencial para uma aproximação adequada do <i>Capital</i> em sua totalidade. No caso de Rubin, no <i>Teoria Marxista do Valor</i>, a exposição do fetiche da mercadoria se presta a evidenciar o caráter real da autonomização do trabalho objetivado (e não apenas das formas de consciência correspondentes). Em Postone, entre outros avanços, uma releitura do fetiche segue no sentido de revelar o caráter temporal do estranhamento e da centralidade do trabalho nesta sociedade. Este estudo visa a reunir as duas perspectivas no sentido de expor as modificações no conceito do estranhamento sob o prisma do fetiche da mercadoria.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Fetichismo, estranhamento			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
EIXO TEMÁTICO			
Ciência, Filosofia e ideologia: estranhamento ou emancipação			

Introdução

Entre 1923 e 1924 são publicados, quase ao mesmo tempo, *História e Consciência de Classes*, de György Lukács, e *Teoria marxista do valor*, de Isaac Rubin. Muito embora ambos tivessem trabalhado durante alguns anos anteriores no projeto de edição das obras completas de Marx e Engels, organizado por David Riazanov, não se sabe ao certo a que ponto chegou o intercâmbio intelectual entre eles. Nada impede, de todo modo, que se tome a ocasião como o marco inicial de uma tradição dentro de uma tradição, uma perspectiva dentro do marxismo, ainda que muito nuançada e diversa, cujo foco de análise das obras de Marx recaí precisamente nas categorias do fetichismo e do estranhamento. No caso particular de Rubin, cuja obra será debatida aqui, sua contribuição deslocou o eixo de interpretação do *Capital* de tal modo que abriu margem para que o estranhamento fosse tomado como o objeto central da teoria crítica de Marx. Moishe Postone, por sua vez, confesso devedor da obra de Rubin, deu um passo adiante e capturou a conexão entre a categoria do fetiche e a centralidade do trabalho na sociedade moderna.

A primeira parte do trabalho consistirá em propor algumas considerações sobre o primeiro capítulo do *Capital* e da teoria do valor que é condição, de acordo com a posição aqui sustentada, para uma abordagem adequada do conceito do fetiche. A segunda parte versará sobre a caracterização do valor e do trabalho como elementos históricos específicos da sociedade moderna. A terceira parte será dedicada mais precisamente ao conceito de fetiche e às releituras feitas por Rubin e por Postone.

Reconsiderações sobre o valor e a mediação social pressuposta

O *Capital* principia pela constatação de que somente na sociedade moderna a riqueza é representada por uma soma gigantesca de mercadorias e unicamente nessa época as trocas são um pressuposto generalizado da produção. Desse modo, é a mercadoria o elemento a partir do qual Marx busca sustentar sua crítica.

Por mercadoria deve-se entender aquele bem que, além de ter um *valor de uso*, uma utilidade, é trocado e, nesse momento, assume um *valor de troca*. O valor de uso independe de que certo bem seja trocado ou não; constitui o seu conteúdo material, a despeito da forma social que possa assumir o produto. O valor de troca, por outro lado, devém somente quando o bem assume sua forma social, nesse caso como mercadoria. Assim, ao lado das propriedades físicas que conformam o conteúdo material de um bem encontra-se a sua

manifestação social como mercadoria, que concede a ela um valor de troca. A forma social da coisa, portanto, não se deve a sua constituição física, mas trata-se de uma qualidade atribuída pela sociedade na qual essa mercadoria existe (Heinrich, 2008, 58). Essa forma social não é garantida por trocas que ocorram fortuita e casualmente, como em formações sócio-históricas anteriores, mas pela generalidade e regularidade sem precedentes de como os bens transfiguram-se em objetos de troca.

Para que faça sentido que duas mercadorias sejam trocadas entre si – e ambas, ainda, possam ser trocadas por uma terceira – elas devem ter diferentes valores de uso e, ao mesmo tempo, terem alguma propriedade comum. Essa qualidade compartilhada pelas mercadorias trocadas é o valor que possuem; há, então, de se perguntar o que constitui essa qualidade específica que permite igualar no ato da troca dois objetos materialmente os mais desiguais. Em outras palavras, o que se procura é a substância objetificada nos produtos que faz com que a sociedade atribua a elas algum valor. Conforme propuseram os autores econômicos clássicos, Marx compartilha da posição de que é o trabalho que confere valor aos produtos. Uma diferença fundamental da perspectiva marxiana, entretanto, necessita ser ressaltada: a teoria do valor-trabalho tem uma aplicação limitada à sociedade capitalista, dado o seu caráter historicamente específico; diferença essa que será decisiva para a reconfiguração e reinterpretção da crítica feita por Marx aos pressupostos sociais deste modo de produção.

Bens trocados entre si representam produtos que compartilham da mesma substância: o trabalho como fundamento do valor. Essa afirmação nada diz, contudo, sobre as proporções e quantidades em que são cambiados. O que determina tal relação quantitativa é a magnitude de trabalho empregado na confecção do bem. A participação no produto social que se manifesta na relação de troca é determinada pelo tempo de trabalho, em condições socialmente normais ou médias, empregado na sua produção. Ainda que um produtor particular exceda ou diminua esse tempo médio, a magnitude da sua participação no produto social será afetada pelas condições médias de produção, e se manifesta apenas no momento da troca. Sendo assim, se há uma diminuição generalizada do tempo de trabalho necessário na produção de uma mercadoria, a participação no produto social também diminui.

No que diz respeito às condições em que as trocas ocorrem, é relevante observar que a divisão social do trabalho é um pressuposto para que elas aconteçam de forma sistemática. As trocas, por outro lado, não são condição para que haja uma separação de funções dentro da sociedade; basta como exemplo o que se verifica dentro de uma unidade fabril, na qual os produtos são transferidos entre os diferentes processos sem que haja troca (Heinrich, 2008, 61).

Se limitarmos até aqui a exposição da teoria do valor de Marx, ela pode ser inadvertidamente equiparada aos resultados alcançados pela economia política clássica. Não obstante, o *Capital* não se propõe a endereçar uma explicação mais satisfatória sobre como os diferentes trabalhos empregados na produção são sintetizados na expressão do valor de uma mercadoria, a “lei do valor”. Tampouco pretende perscrutar as considerações racionais dos indivíduos ao valorarem um produto. O fato dos indivíduos envolvidos no ato de câmbio não aparecerem até a sétima página do *Capital* não é fortuito: a obra procura antecipadamente desvelar as condições pressupostas dentro das quais se encaixam (e precisam se encaixar) os atos singulares. Heinrich enfatiza o seguinte trecho de Marx nos *Grundrisse*:

“La sociedad no consiste en individuos, sino que expresa la suma de relaciones y condiciones en las que los individuos se encuentran recíprocamente situados” (Marx apud Heinrich, 2008, 62)

Essas condições, ao contrário, são que exigem uma racionalidade adequada para a reprodução social sob a mediação social pelo valor. Agir dentro desse esquema relacional é requisito para a reprodução dos indivíduos e, por esse motivo, a compreensão prévia de como operam as conexões mediativas e reprodutivas é essencial para se inserir, na sequência, os indivíduos no esquema de análise do capital. No que tange à magnitude do valor das mercadorias, então, não são os indivíduos envolvidos na troca que decidem que os produtos sejam trocados em determinada proporção; de modo contrário, eles seguem uma estrutura social que independe do que pensam sobre ela (Heinrich, 2008, 63).

O duplo caráter do trabalho e formas de abstração

Uma vez que a mercadoria expressa seu valor de forma dupla, o trabalho nela objetivado também se apresenta de tal modo duplicado: como *trabalho concreto* e como *trabalho abstrato*. O trabalho que produz mercadoria – e somente ele – é capaz de gerar um valor de uso e, adicionalmente, criar valor de troca. O trabalho abstrato não se caracteriza por uma forma específica de trabalho concreto que, além desse fato, também cria valor; ele se constitui no momento em que o trabalho concreto é realizado com o objetivo e pressupondo a criação de uma mercadoria ao final do processo. Não importa, portanto, a natureza do trabalho concreto realizado, se material ou imaterial, produtor de serviços ou bens tangíveis: na elaboração de um bem com vistas à troca realiza-se, concomitantemente ao trabalho concreto, o trabalho abstrato. Eles só estão separados de forma analítica, mas não temporalmente. Sob

essa perspectiva, fica mais clara, ainda que de forma incompleta, a relação socialmente específica do capitalismo no qual se estabelece a criação de valor pelo trabalho produtor de mercadorias: o trabalho abstrato.

O trabalho abstrato, portanto, é a substância do valor. Pela abstração da forma concreta de um trabalho específico – e. g., de um carpinteiro – o processo de transformação realiza na matéria a cristalização do valor. A natureza dessa abstração, todavia, não é a mesma de quando ocorre uma abstração linguística, por exemplo. Como nos esclarece Heinrich (2008, 66), “[no processo de abstração] tomamos os caracteres comuns dos exemplares individuais e formamos um conceito genérico abstrato (como, por exemplo, ‘árvore’)”. Não é o mesmo que ocorre quando se processa a abstração do trabalho abstrato: nesse caso, trata-se de uma abstração real, “que se realiza no comportamento efetivo das pessoas, independentemente de que o saibam ou não” (Heinrich, 2008, 66). Uma abstração que condiciona os agires individuais e os subsumem, portanto, dentro de uma relação de dependência estranhada.

Sobre o equívoco possível sobre o trabalho abstrato, afirma Rubin:

De duas coisas, uma é possível: se o trabalho abstrato é um dispêndio de energia humana em forma fisiológica, então o valor possui também um caráter material reificado; ou então, o valor é um fenômeno social, e o trabalho abstrato deve ser entendido também como um fenômeno social, relacionado a uma determinada forma social de produção. Não é possível reconciliar um conceito fisiológico de trabalho abstrato com o caráter histórico do valor que ele cria. (Rubin, 1987, p. 150-151)

Como ressalta esse autor, a definição do trabalho abstrato, presente no *Capital*, como um dispêndio de “cérebro, músculos, nervos e mãos” humanos, a despeito da forma que tome o seu produto, não contribui para uma leitura adequada sobre o caráter diferenciado da abstração específica que ocorre na realização do valor. Como uma categoria social e, portanto, historicamente determinada, o trabalho abstrato não pode ser compreendido através de uma descrição fisiológica do termo. A palavra “abstrato” adicionada ao termo trabalho, se tomada como pura abstração mental ou linguística, faria tão pouco sentido quanto no uso da expressão *árvore abstrata*. A palavra *árvore* já é uma abstração dos exemplares particulares – concretos, no caso – que formam o signo¹. Quando Marx cinde o termo *trabalho* em duas categorias diferentes – trabalho abstrato e concreto – ele não visa somente a evidenciar o aspecto natural de cada trabalho particular e, ao mesmo tempo, o caráter histórico dessa forma

¹ A análise do *trabalho* realizada por Marx na notável passagem do *Capital* na qual diferencia o trabalho da Aranha do trabalho humano encontra-se no plano, lá sim, de uma determinação ontológica desse conceito.

de trabalho social; ele busca explicitar, principalmente, o fato de que as relações sociais dentro do capitalismo se manifestam como relações objetivas (“coisas”) e, nesse sentido, emergem empiricamente com uma roupagem transistórica. Quanto à diferenciação feita acima, afirma Postone:

Isso é extremamente crucial, pois demonstraria que as categorias da análise de Marx das formas essenciais subjacentes às diversas formas categoriais de aparência se pretendem não como categorias ontológicas trans-historicamente válidas, mas supostamente apreendem formas sociais que são elas próprias historicamente específicas. (Postone, 2014, 171-2)

Desse modo, a abstração real representa uma cisão operada sob a forma de reprodução social do capitalismo. Essa definição, contudo, ainda se limita a uma determinação formal, uma vez que não estão expostos os fundamentos substanciais para que ocorra essa transfiguração.

Se o trabalho abstrato, a substância que possibilita um produto qualquer de tornar-se valor, não é um conteúdo natural da matéria, então precisa ocorrer uma operação objetiva de reconhecimento social do elemento natural (o produto em sua concretude e utilidade) como parte do produto social global, ou seja, como valor-de-troca. Essa transformação ocorre precisamente no momento da troca. Apesar da magnitude do valor de uma mercadoria emergir objetivamente apenas no momento do câmbio, o valor não é “criado” exclusivamente na esfera da circulação, tampouco é cristalizado unilateralmente no momento da execução laboral. Como já foi dito, o trabalho executado sob os pressupostos do modo de produção capitalista é condicionado pela expectativa de realização desse trabalho particular como parte do trabalho social global. Essa previsão pode se verificar ou não, a depender das necessidades que o produto desse trabalho possa satisfazer socialmente. Entretanto, a validação desse trabalho particular *a posteriori* como trabalho social é uma condição generalizada apenas no capitalismo. Concorre para a ratificação dessa afirmação esta passagem de Marx nos *Grundrisse*:

Sobre a base dos valores de troca, o trabalho pressupõe justamente que nem o trabalho do indivíduo singular nem seu produto sejam imediatamente universais; que o produto só consiga essa forma por uma mediação objetiva, por um dinheiro distinto dele. (Marx, 2011, 119)²

² Na mesma página esclarece Marx que “no segundo caso [no qual o trabalho é imediatamente universal; D.M.], o próprio pressuposto é mediado; i.e., está pressuposta uma produção coletiva, a coletividade como fundamento

A quantidade de valor que um labor particular realiza não é criado no momento da circulação, mas é validado por ela (Heinrich, 2008, 67). A objetificação dessa magnitude pela expressão quantitativa em outra mercadoria no momento da troca compreende a criação do valor desde os pressupostos envolvidos no momento específico de dispêndio de esforço até a realização final desse valor. A esse respeito, o valor não pode ser objetivado unilateralmente, mas apenas dentro de uma relação com outra mercadoria em cuja produção os mesmos pressupostos estavam presentes. Essa, segundo Heinrich (2008, p. 69), é a “objetividade espectral” sobre a qual fala Marx no início do *Capital*: ao contrário de outras características objetivas das coisas, o valor substanciado só emerge em sua realidade plena a partir do momento em que a mercadoria é defrontada com outra na troca, muito embora as condições dessa efetivação já estivessem presentes desde a decisão de produção. Ou seja, o valor é uma propriedade (social) objetiva da mercadoria cuja efetivação só acontece mediante um outro diferente dela. O valor não existe fora dessa relação mas, ainda assim, mesmo antes da troca, a aura de sua realização acompanha a expectativa de validação do trabalho efetuado na mercadoria. A “esquizofrenia” envolvida na mediação pelo valor dá margem, por um lado, para a interpretação “substancialista” do valor – que o entende como uma característica objetiva mesmo fora da relação entre duas mercadorias – e, por outro lado, para a interpretação que enxerga a circulação como esfera única de criação do valor.

Forma do valor, Fetichismo e dominação abstrata

Afirmar que a substância do valor adquire objetividade no instante da troca não é diferente de dizer que o valor, nesse momento, assume sua forma. Marx se ocupa, a partir da terceira seção do primeiro capítulo, dessa “objetividade espectral”, do momento em que coincide “o desenvolvimento da forma mercadoria com o desenvolvimento da forma valor” (Marx, 2003: 83).

Antes de principiar por delinear a que Marx se refere quando utiliza a expressão *fetichismo da mercadoria*, deve-se, dada a disseminação de concepções algumas imprecisas outras falsas, de determinar o que ela *não* significa.

Primeiramente, o fetichismo da mercadoria não se refere à detenção da mercadoria pelos indivíduos como símbolo de posição e *status* social (Heinrich, 2008). Esse fato sequer

da produção. O trabalho do indivíduo singular está posto desde o início como trabalho social” (Marx, 2011, 119). Há, assim, no sistema de produção comunal, uma instância de mediação que precede o momento produtivo e estabelece aquele trabalho específico como trabalho social, “qualquer que seja a configuração material do produto” (idem, p. 119).

envolveria qualquer “segredo” a ser “desvendado” pela crítica à economia política de Marx. Em um nível mais fundamental, Rubin aponta que a teoria do fetichismo, vista sob essa ótica, é tomada erroneamente como uma “generalização sociológica, uma teoria e uma crítica de toda a cultura contemporânea, baseada na reificação das relações humanas” (Rubin, 1987, p.18). É muito claro que essa crítica recai diretamente na Escola de Frankfurt, embora os trabalhos desenvolvidos dentro dessa instituição ainda não tivessem sido publicados à época da *Teoria Marxista do Valor* (ressalte-se que o *Instituto para Pesquisa Social* foi fundado oficialmente, coincidentemente, também em 1923).

Um segundo ponto a ser salientado é que o fetiche da mercadoria menos ainda trata de um erro de avaliação dos sujeitos: a forma de manifestação das relações se dá precisamente através de objetivações mistificadoras e só através delas se pode investigar o objeto de estudo, a mercadoria. Dentro do suporte epistemológico da dialética, só faz sentido recorrer ao conceito de aparência quando há uma essência velada sob ela.

“A categoria de essência pressupõe a categoria da forma de aparência. Não tem significado falar de uma essência em que não existe diferença entre o que é e a forma como ele aparece. (...) Isso implica uma relação necessária entre essência e aparência; a essência tem de ter uma qualidade tal que ela apareça na forma manifesta em que o faz.” (Postone, 2014, p. 194)

O acesso do conhecimento sobre o objeto, desse modo, só pode ocorrer através da aparência muitas vezes contraditória e absurda pela qual ele se apresenta. A própria forma como se manifesta a mercadoria, assim, abre a possibilidade de interpretações e concepções divergentes sobre ela, ainda que baseadas na sua própria realidade. Nesse sentido, o papel que exerce o dinheiro na mistificação das categorias sociais fica claro nesse trecho do *Capital*:

É porém essa forma acabada do mundo das mercadorias, a forma dinheiro, que realmente dissimula o caráter social dos trabalhos privados e, em consequência, as relações sociais entre os produtores particulares, ao invés de pô-las em evidência. (Marx, 2003, p. 97)

Referindo-se precisamente à definição da expressão *fetiche da mercadoria*, diz Marx:

O caráter misterioso que o produto do trabalho apresenta ao assumir a forma de mercadoria, donde provém? Dessa própria forma, claro. A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma da igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio da duração, do dispêndio da força humana de trabalho, toma a forma de quantidade de valor dos produtos do

trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho. (Marx, 2003, p. 94)

Fica claro, de acordo com esse excerto e com o que já foi abordado, que a objetividade do valor da mercadoria somente pode ser apreendida através da mediação por outra mercadoria. Ou, nos termos de Rubin, que

As relações sociais de produção assumem inevitavelmente a forma de coisas e não podem se expressar senão através de coisas a desempenharem um papel social particular e extremamente importante e, portanto, a adquirir propriedades sociais específicas. (Rubin, 1987, p. 19)

Esse modo como o valor da mercadoria – e, portanto, o produto social – se manifesta na troca implica que os indivíduos envolvidos na permuta não necessitam de uma consciência mais aprofundada sobre as relações sociais envolvidas no ato. A socialização pelo valor põe uma forma de socialização, portanto, que independe da compreensão dos sujeitos sobre como a mediação social efetivamente opera e qual o seu fundamento. Nesse sentido, ela condiciona a racionalidade dos indivíduos à socialização nos termos do sistema mercantil e determina as ações de acordo com as demandas dessa forma de socialização. Portanto, muito embora a mediação social, por óbvio, seja produzida e reproduzida pelos indivíduos envolvidos, a relação social através de coisas toma vida própria, embasando e constituindo um modo adequado de racionalidade³ (Heinrich, 2008, p. 87).

Sobre a autonomia relativa da consciência dos indivíduos sobre como se dão as relações intermediadas pelas mercadorias, um outro aspecto obscurecido pela mercadoria diz respeito a que a sua propriedade social de ser portadora de valor emerge como característica natural do trabalho objetificado.

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentado-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. (Marx, 2003, p. 94)

³ Uma racionalidade eminentemente instrumental, cf. destaca Postone (2014, p. 208-2012).

O que está em questão é a expressão das relações sociais por meio de uma objetificação que oblitera a substância que efetivamente confere valor às mercadorias, o trabalho abstrato. Desse modo, o valor passa a ser uma “necessidade natural evidente” e, assim, se apresenta como mecanismo transistórico de socialização. A partir do momento em que se realiza finalmente a objetivação do valor no mercado, as relações sociais – e, portanto, históricas – surgem para os indivíduos como efetivamente são: como puras “relações materiais entre pessoas”. Significa dizer que relações materiais as quais poderiam, em outro contexto histórico, ser mediadas por mecanismos diversos, nessa sociedade são mediadas pelo valor e, conseqüentemente, pela substância do valor: o trabalho abstrato. Desse modo, “o fetichismo é não apenas um fenômeno da consciência social, mas da existência social” (Rubin, 1987, p. 73).

Eis o ponto de salto que divide o trabalho de Rubin do de Postone. O primeiro consegue capturar a irrevogabilidade do valor como elemento central das relações sociais no capitalismo, mas a passagem dessa conclusão para o que se seguirá na análise feita aqui é a ausência em Rubin de uma conexão entre a mediação social pelo valor e a centralidade do trabalho. Dito de outro modo, Rubin não apreende a relação entre o papel específico e historicamente circunscrito do valor e o correspondente caráter particularmente central do trabalho nessa sociedade.

Se a mediação pelo valor do trabalho não é um imperativo natural, mas uma característica historicamente específica dessa sociedade, então, além desse fato, a própria função do trabalho social como substância mediadora primordial das relações sociais se afigura um momento prescritível da sociedade. O trabalho abstrato, como produto de uma cisão real na atividade produtiva (ato produtivo e validade social do produto), apresenta-se, pois, como elemento específico da forma de socialização nos termos do capital. Como expressa Postone: “Trabalho, na sua função historicamente determinada como uma atividade socialmente mediadora, é a ‘substância do valor’, a essência determinante da formação social” (Postone, 2014, p. 193-194).

Se há algo de mistificador na objetivação mercantil, trata-se da obliteração do caráter mediador do trabalho como substância que medeia as relações sociais que se dão sob o capital. O valor aparece aos indivíduos como um produto da atividade produtiva *per se*, em seu aspecto natural, ofuscando a função particular que o trabalho exerce nesse modo de produção. Essa qualidade específica do trabalho fica muito clara na referência de Postone às sociedades pré-capitalistas:

Atividades de trabalho nas sociedades tradicionais não simplesmente parecem trabalho, mas cada forma de trabalho é socialmente impregnada e se apresenta como uma determinação particular de existência social. (...) Trabalho nas sociedades não capitalistas não constitui a sociedade, pois não possui o caráter sintético peculiar que marca o trabalho determinado por mercadorias. Apesar de social, ele não constitui relações sociais, mas é constituído por elas. (Postone, 2014, p. 200)

A diferença sugerida por Postone entre as sociedades capitalista e não-capitalistas, assim, consiste na centralidade do trabalho como elemento determinante para o modo de funcionamento da sociedade atual como um todo. Nesse contexto, o papel que a atividade laboral desempenharia na sociedade capitalista extrapolaria o âmbito produtivo e determinaria no limite a forma de operação da totalidade social, sujeitando-a, ainda, a uma lógica instrumental. As relações sociais, nesse modo específico de socialização, passam a ser moldadas pelas demandas e restrições específicas do universo laboral, no lugar de serem determinadas por outras formas de valoração: estéticas, éticas, etc. O trabalho no capitalismo, portanto, não é conduzido de acordo e coordenado com as outras esferas que constituem as relações sociais, mas constitui o próprio locus no qual as relações sociais se efetuam.⁴ Ele adquire, sob o capital, um caráter totalizante, subsumindo e reduzindo a reprodução social aos seus imperativos: o trabalho torna-se crescentemente e no limite o *locus* inescapável de socialização. A mediação social, que em outros sistemas seria efetuada de modo “explícito”, nesse momento histórico passa a ser efetuada pelo produto do trabalho objetivado, pelo valor (idem, p. 201).

Paradoxalmente, uma vez que precisamente a dimensão social do trabalho no capitalismo é reflexivamente constituída, e não é um atributo conferido por relações sociais abertas, esse trabalho não parece ser a atividade mediadora que realmente é nessa formação social. (idem, p. 201)

Nesse caso, relações sociais “explícitas” significam relações nas quais o trabalho ou a atividade produtiva “não existem como um puro meio” (idem, p. 199); ao contrário, essas atividades estão impregnadas de significado e sentido sociais.

⁴ Robert Kurz apura o fato de que as trocas em sociedades pré-modernas muitas vezes sequer compreendiam princípios de equivalência e reciprocidade. Os atos de dar e receber estariam relacionados, pelo contrário, a noções religiosas e obrigações imediatamente pessoais, como “entrajudas” habituais, tributos, cessões, dádivas e sacrifícios sem contrapartida necessária. (Kurz, XXXX, pp. 91-97)

Se, em sociedades tradicionais, as relações sociais atribuem significado e significância ao trabalho, no capitalismo o trabalho atribui a si próprio e às relações sociais um caráter “objetivo”. Esse caráter objetivo é historicamente constituído quando o trabalho, que recebe vários significados específicos das relações sociais abertas em outras sociedades, medeia a si próprio e nega esses significados. (idem, 2014, p. 200)

À luz desse fato, o elemento obscurecido pelo fetiche da mercadoria é precisamente o caráter específico do trabalho como mediador social *par excellence* no capitalismo.

A determinação do fetiche da mercadoria, assim, não se limita a uma mistificação dos modos de compreensão ensejados pelas relações sociais capitalistas. Apesar dessas formas de consciência geradas e requeridas pela socialização através do trabalho abstrato objetivado no valor, o fetiche da mercadoria condiciona as ações dos indivíduos face ao instrumental concreto com que se deparam no momento da produção.

Retornando à última parte do capítulo primeiro do *Capital*, afirma Marx que, para os produtores,

as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem de acordo com o que realmente são, como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos. (Marx, 2003, p. 95)

O caráter de mediação *a posteriori* do trabalho social no capitalismo já foi citado quando da exposição da interpretação teórica de Postone; igualmente se falou das “relações materiais entre pessoas” referidas no trecho acima. A parte mais enigmática, entretanto, fica por conta da expressão “relações sociais entre coisas”. Como que, por absurdo, coisas pudessem se relacionar mutuamente e socialmente. Levando-se em consideração que Marx não se refere no trecho a relações sociais *através* de coisas, mas *entre* coisas, esse trecho talvez só possa ser completamente iluminado, contudo, se o compreendermos como um preâmbulo para o delineamento de uma forma mais ampla de dominação dentro do capitalismo a qual o autor quer ressaltar na obra.

Desse modo, o fetichismo não se refere apenas a uma “ilusão”, a um problema epistemológico, mas a um “estado real de coisas”, a uma propriedade do mundo das mercadorias (Heinrich, 2008, p. 87). Há, nesse sentido, uma força material que extrapola não só a independência de como se dá a formação quantitativa do valor, mas também a

necessidade de uma mediação objetiva para validação do trabalho como produto social. Contribui para essa interpretação um trecho dos Grundrisse:

Com o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho (...) as condições objetivas do trabalho assumem uma autonomia cada vez mais colossal, que se apresenta por sua própria extensão, em relação ao trabalho vivo, e de tal maneira que a riqueza social se defronta com o trabalho como poder estranho e dominador em proporções cada vez mais poderosas. (Marx, 2011, p. 705)

A partir do momento que “se produzam coisas úteis para serem permutadas” (idem, p. 95), a matéria adquire uma dinâmica própria no mundo das mercadorias. De forma crescente as coisas interagem entre si para possibilitarem a reprodução do mundo social, sua continuidade. A enigmática expressão “relações sociais entre coisas”, então, contém não somente a noção de que o valor manifesta-se como propriedade inerente e natural das coisas úteis, mas de que o universo material, objetivado como trabalho passado, morto, é crescentemente constituído diante dos trabalhadores como momento independente e, portanto, auto-referente. Tal como a forma de mediação social – que é reproduzida pelos indivíduos e, ao mesmo tempo, torna-se independente deles – a materialidade produzida pelos trabalhadores volta-se contra eles. O estranhamento material é, sobretudo, a realização concreta do fetichismo, sua passagem do âmbito formal ao substantivo. Portanto, somada à naturalização do trabalho como mediador social *per se*, o mundo objetivo também assume independência, mas agora concreta. O que está em questão no trecho é efetivamente a autonomia material do produto dos trabalhadores. Tal dominação real opera desde os pressupostos relativos ao momento da produção até a objetividade realizada e autônoma do valor. Os dois aspectos – aparente e essencial, pode-se dizer – da crítica marxiana através do conceito de fetiche ficam claros nessa passagem singular do Capital:

Fórmulas que pertencem, claramente, a uma formação social em que o processo de produção domina o homem, e não o homem o processo de produção, são consideradas pela consciência burguesa uma necessidade tão natural quanto o próprio trabalho produtivo. (Marx, 2003, p. 102)

O reflexo desse modo de dominação no âmbito social é a autonomia da configuração da realidade construída pelos próprios indivíduos. Tal dominação, na esfera individual, reverbera como um imperativo temporal que unilateraliza a existência da humanidade e a subsume às diretrizes de um mundo dominado pelo trabalho como forma de socialização

totalizante, irrefreável. Os indivíduos, portanto, efetuam as interações tanto com a sociedade quanto com a natureza de forma reduzida à lógica produtiva. Adequado a esse imperativo se coloca um trato instrumentalizado com o mundo, no qual, sob essa perspectiva, os modos de interação são subsumidos à esfera do trabalho. O mundo, por conseguinte, torna-se o mundo do trabalho, moldado e reconfigurado constantemente conforme suas demandas.

Uma vez que a atividade laboral – ontologicamente definida como uma atividade teleológica constituída de acordo com fins socialmente ponderados – torna-se ela mesma uma finalidade em si e para si, os modos de avaliação e qualificação (da interpretação e da *práxis*, portanto) do mundo constituído pelas pessoas – a moral, a ética, a estética, etc – tornam-se subordinados à consecução dos fins determinados pelo universo laboral tanto quanto pela sua continuidade. A partir do momento em que a base de valoração da sociedade é submetida aos ditames de uma atividade que é, em si, um meio, esse meio passa a se figurar como a sua própria exigência. Um círculo autojustificado se forma sob o pretexto de que o trabalho precisa existir como fim em si mesmo; de que, por mais absurdo que pareça, precisa existir para poder existir.

No âmbito individual, a autonomia do universo do trabalho, além do aspecto material já observado, assume um caráter temporal. O trabalho abstrato, como substância do valor, só pode se sustentar sobre a hipertrofia temporal da atividade laboral dos indivíduos nele envolvidos. Uma vez que o trabalho, no plano individual, se justifica com vistas e como meio para a realização do valor de seu produto, a extensão da jornada de trabalho precisa se manter sempre em níveis coercitivos (ainda que dependente do contexto histórico-social) para sustentar a mediação pelo valor. Conforme esta interpretação, portanto, a unilateralização do sujeito como trabalhador é condição para a subsistência da socialização através do valor. O trabalho precisa efetuar a função específica que exerce no capitalismo – de ser atividade mediadora social totalizante – para dar continuidade à própria reprodução social. Produz-se uma sociedade refém do trabalho e de seu produto e dominada pelo tempo de trabalho.

Considerações finais

Se para Rubin o fetichismo é tomado como uma propedêutica à crítica de Marx, Postone desloca essa categoria para o centro da interpretação do *Capital*, superando a interpretação que toma a teoria do fetiche como simples reificação do objeto de troca. Isso só é possível a Postone devido ao fato de que ele identifica no trabalho o elemento mediador central nessa, e somente nessa sociedade. Sem esse nível da crítica, o fetichismo fica restrito a

uma “teoria econômica”, alcançando no máximo o status de microcosmo de uma crítica cultural. Tal nível da explanação de Marx, pelo contrário, deve ser compreendido como núcleo de todo o *Capital*, da caracterização da sociedade moderna como aquela na qual o agir humano encontra-se dissociado dos rumos gerais da humanidade em seu conjunto.

Referências Bibliográficas

HEINRICH, M. *Crítica de la economía política. Una introducción a El Capital de Marx*. Madrid: Ed. Escolar y Mayo, 2008

KURZ, R. *Dinheiro sem Valor – 1ª Edição*, Lisboa: Antígona, 2014.

MARX, K. *O Capital – Vol I*. Trad. Reginaldo Sant’Anna – 21ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Ed., 2003

MARX, K. *Grundrisse*. Trad. Mário Duayer, Nélio Schneider – 1ª Edição, Rio de Janeiro: Boitempo Editora, 2011

POSTONE, M. *Tempo, Trabalho e Dominação Social – 1ª Edição*, São Paulo: Boitempo Editora, 2014.

POSTONE, M. *Time, labor and social domination: a reinterpretation of Marx’s critical theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

RUBIN, I. I. *A Teoria Marxista do Valor*. In: Coleção Teoria e História, São Paulo: Livraria e Editora Polis, 1987.